

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 124 Edição - Areia Branca/RN, 28 de AGOSTO de 2023.

GABINETE CIVIL/CPL

DECRETO Nº 025/2023 - GC

EMENTA: NOTA DE PESAR.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56, incisos V, VII e XII da Lei Orgânica do Município do Areia Branca/RN,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **José Pedro Neto**, ex servidor público aposentado, ex presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Areia Branca e Grossos (SINSPUMAB), com imensurável trabalho prestado a cidade de Areia Branca/RN, relevante dedicação por onde passou seja no serviço público ou no dia a dia no convívio saudável com seus conterrâneos, exerceu sempre sua vocação, reverberou seu amor por Areia Branca/RN e assim deixa seu legado por toda eternidade.

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados a comunidade areia-branquense no decorrer de sua vida como cidadão;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial no Município de Areia Branca, por 3 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **José Pedro Neto**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Areia Branca/RN.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, **com efeito retroativo a 27 de agosto de 2023**, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de agosto de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o Serviços de organização e de exposições dos Cursos estendidos de Maquiagem Artística da Escola de Artes de Areia Branca-RN.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2023.

Dê ciência e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 28 de agosto de 2023.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

RECONHEÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a **Contratação de empresa para o Serviços de organização e de exposições dos**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 124 Edição - Areia Branca/RN, 28 de AGOSTO de 2023.

Cursos estendidos de Maquiagem Artística da Escola de Artes de Areia Branca-RN.

AUTORIZO a contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 16.938,50 (dezesesseis mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), conforme processo de **DISPENSA Nº 011/2023**.

DETERMINO a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente **DISPENSA**, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data de hoje, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº8.666/93.

Areia Branca/RN, 28 de agosto de 2023.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

EXTRATO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de organização de feiras, congressos, e eventos culturais, para a 4º Conferencia Municipal de Cultura, nos dias 19 e 20 de maio de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, CNPJ - 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO(A): 49.699.108 HALEFY MATHEUS DA SILVA BRITO – CNPJ: 49.699.108/0001-03

VALOR GLOBAL: 16.938,50 (dezesesseis mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
AREIA BRANCA/RN, 28 DE AGOSTO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
– PREFEITA

HALEFY MATHEUS DA SILVA BRITO – TIRULAR.